



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 772, DE 28 DE MAIO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Complementar nº. 28/99, que considera servidor público municipal, a pessoa legalmente investida em cargo público municipal;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor público se enquadra entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público e;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, ex officio e, no interesse da Administração Pública, o Sr. **ISIS NONATO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 105.490, Digitadora, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 5 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 5 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

